

# O INDEPENDENTE

ORGÃO DEMOCRATA

DEUS É

LIBERDADE

Editor—**JOÃO BARTHEM JUNIOR**

Anno II

Numero 14

ASSIGNATURA ADIANTADA  
Semestre . . . . . 3\$500  
Com porte, anno. 7\$000

VILLA DE TIJUCAS GRANDE  
S. CATARINA  
20 de Setembro de 1887

ASSIGNATURA ATRAZADA  
Semestre . . . . . 4\$000  
Com porte, anno 8\$000

Publicação trez vezes por mez

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos embora deixem de serem publicados.

## O INDEPENDENTE

Na freguezia de S. João Baptista, fomos informados de mais uma espezteza do nosso Delegado de Policia o Advogado: José Joaquim Gomes. Mandou mandado com um genro de Domi- Vicente Pereira, credor de seu irmão Nazário, da quantia de novecentos e tantos mil réis; e de accordo com o escrivão da Paz d'aquella Parochia, Gomes para fazer juz a uns dazentos e oitenta mil réis, faz citar o devedor; assigna a roga d'este a petição, ao Juiz de Paz, sem que para isso fosse autorisado e apresentasse em audiencia para tractar da cobrança, mandando convidar o credor para comparecer no mesmo dia e hora, afim de lhe dar os poderes de que carecia. O credor que de nada sabia veio com effeito a chamado da autoridade ou advogado, e quando lhe apresentam a conta das casias

feitas, benzeu-se com as duas mãos, declarando que nada pigava porque nada encaminhadara nem autorisara o Sr. Gomes ou pessoa alguma para fazer citar seu irmão.

Ahi o homem bufou como um grito encolheu na frente de um mastim. O Juiz de Paz que é um moço aliás muito bem intencionado ficou pateta a vista d'este papel com escandalos: «E agora Sr. Gomes, como devemos proceder, como fazer o termo d'esta audiencia dize o bom do moço?»

—Não teia que fazer-se termo algum, o homem não quer, está tudo acabado.

Assim foi que nos referiram o caso, em que nós não poderemos acreditar; porem o documento seguinte é a prova real d'esta scena escandalosa.

«Ill<sup>mo</sup>. Sr. Juiz de Paz da Parochia de S. João Baptista do Alto-Tijucas.

Diz o Vigario de Tijucas Grande P<sup>o</sup>. Manoel Miranda da Cruz, que a bem de seu direito precisa e requer que V. S<sup>a</sup>. lhe mande passar, verbo adverbium, copia fiel do termo de audiencia desse juizo, no dia vinte de Agosto, do anno corrente

e para a qual fora citado o cidadão Nazario Vicente Pereira, morador do Moura, a requerimento do advogado José Joaquim Gomes, como procurador ou a roga de Domingos Vicente Pereira.

Nestes termos P. defferimento.

E. R. M.

S. João Baptista do Alto-Tijucas Setembro 14 de 1887

O Vigario Manoel Miranda da Cruz

DESPACHO.—Não houve termo na audiencia referida pelo supplicante em vinte de Agosto passado, por ter a parte Domingos Vicente Pereira, declarado que não autorisara nem verbalmente nem por escripto a que o advogado Gomes fizesse citar a seu irmão Nazario Vicente Pereira.

S. João Baptista 15 de Setembro de 1887.

Francisco Jacintho Vargas.

Reconheço por verdadeira a assignatura supra de Francisco Jacintho de Vargas, sendo proprio do que dou fé. Tijucas, 19 de Setembro de 1887. Em fé de verdade. O Tabelião interior Carlos Luiz Bichel.

Esta vae sem mais comentarios!

183 observamos às autoridades a quem competir, que um advogado que assim procede é no mesmo tempo o Delegado de Polícia d'esta villa.

Ainda haverá desculpa para esta? Se ha, fuja-mos para entre os hotentotes que são mais felizes que nós.

## GAZETULHEIA

No dia 17 do corrente, uma molatiana do nosso A<sup>mo</sup>. João Vicente Coelho Gomes, lavrador da Caueilinha, por um fatal descuido; deixou-se apunhar n'um braço pelos cilindros do engenho da canna ficando-lhe esmagado immediatamente. A infeliz, já seguiu para a capital a fazer a amputação do mesmo. Sirva de exemplo aos nossos lavradores mais esta desgraça.

Casou-se no dia 18, n'esta villa, o Sr. Miguel Vieira de Brito escrivão das Rendas Provincias, com a Ex<sup>ma</sup>. Sr<sup>a</sup>. D. Maria Christina da Silva, Sobrinha do nosso A<sup>mo</sup>. e distincto correligionario, o Sr. Albano Leal de Souza Nunes e cunhada d'outro nosso correligionario, não menos digno, o Sr. Vito Leal.

Os nossos parabens aos noivos e as respectivas familias.

Corre, mas sem grande fundamento, a noticia de ter sido assassinado e roubado na estrada de Lages o nosso A<sup>mo</sup>. Bernardino filho do nosso valente e distincto correligionario o Sr. Joaquim Antonio Vaz. Praza a

Deus seja isto falso.

## MANIFESTO

DO

CONGRESSO NACIONAL REPUBLICANO

Aos seus co-religionarios e ao paiz

(Continuação do numero 13)

Ora, como tem o pondera um grande escriptor, desde que as sociedades se entregam ao indifferentismo, d'esde que os vícios se tornam mais frequentes do que as virtudes, pervertendo as consciencias e enervando as forças materiaes, até o ponto de transigir-se com a immoralidade—é porque n'este de taes sociedades existem poderosos germens de decadencia.

Para reagir contra este estado social morbido que só pode ter um desenlace funesto, é que incitamos e aconselhamos os nossos co-religionarios a que perseverem na luta politica, augmentando e desenvolvendo a sua energia patriótica, batallhando com fervor e affieco no terreno legitimo da propaganda republicana, mesclando-se por todos os modos nos actos da vida civil e interferindo por todos os meios no seu alcance nas funcões sociaes e politicas, onde a sua intervenção possa ser salutar e efficiente como exemplo e como esforço em beneficio da patria e da nossa causa.

Bem considerando as circunstancias especiaes do nosso paiz e a fraqueza intrinseca dos partidos que rodeiam e amparam a monarchia, o que resulta para a consciencia do observador é

o seguinte: que a força do poder illegitimo que nos conduz á ruína e á immoralisação apoya-se mais no abandono e na indiferença do cidadão do que nos seus proprios meios de acção.

Por isso aconselhamos a todos os nossos co-religionarios e a todos os nossos concidadãos ao stricto cumprimento do seu dever civico, alistando-se os republicanos como eleitores, sempre que se achem nas condições exigidas pela lei do imperio, promovendo o alistamento de quantos achando-se no mesmo caso não possam por qualquer circumstancia fazer prevalecer o seu direito, congregando-se em clubs ou gremios politicos, em grande ou pequeno numero, em todas as localidades onde residam, doutrinando pela palavra e sobretudo pelo exemplo, fazendo uso da tribuna e da imprensa para esclarecer os que estiverem illudidos, honrando enfim, por todas as fórmulas a causa republicana e a dignidade do nosso partido.

Somos actualmente, no meio da dissolução e da desagregação dos partidos monarchicos, o unico nucleo de homens politicos solidamente constituído e animado pela cohesão das idéas e pela communitade de principios.

A republica federativa brasileira, fundada na base da reciproca autonomia e independencia das provincias e circumscriptões, que no futuro hão de formar os Estados-Unidos do Brazil, apoiado nos principios eternos da liberdade e da justiça;—tal é a bandeira em

# Tosses, Bronchites, Catarro, Coqueluche, Rouqui- DÃO, ESFRIADOS, LARINGITES, PERDA DA VOZ, ETC. cura-se radicalmente com o

Xarope Peitoral de Angico composto com Tolu e Guaco  
UM FRASCO 1\$500 DUZIA 12\$000

NA PHARMACIA E DROGARIA DE R. HORN & OLIVEIRA  
Rua do Principe 15 Desterro

torno da qual nos achamos congregados na mais perfeita solidariedade para o fim da conquistarmos, com o bem ser dos nossos concidadãos e com a grandeza da patria, a effectividade de todos os direitos inherentes a comunidade social, taes como: o suffragio universal.

a liberdade da palavra fallada,  
a liberdade da palavra escripta,  
a liberdade da consciencia,  
a liberdade dos cultos,  
a inviolabilidade do domicilio e da correspondencia postal,  
a liberdade do ensino,  
a liberdade da reunião,  
a liberdade da associação,  
a liberdade da propriedade,  
a instituição do jury para toda a classe de delictos,  
a abolição dos privilegios pessoais, titulos de nobreza ou condecorações,

a instituição do poder judicial como delegação directa da soberania nacional, finalmente a intervenção do povo em todos os negocios publicos.

Concidadãos—Dos problemas sociais ou politicos, cuja solução mais urgentemente está sendo reclamada pelos interesses elementares da sociedade, não carecemos tratar especialmente n'esta exposição.

Elles estão sendo debatidos pela imprensa livre e para todos elles achá-se a solução natural dentro dos principios cardaes do nosso credo politico.

Sobresahindo, porém, entre elles, pela sua importância e alcance social e politico, o problema da escravidão, compremos dizer-vos que, não tendo querido a monarchia resolver, de accordo com a justiça, por meio de um acto prompto e simultaneo, adoptadas as precauções necessarias para evitar o abalo da propriedade já constituida, o que nos resta exigir e promover é a abdição total da escravidão no Brazil dentro de um periodo que não exceda a data anniversaria e gloriosa da Revolução Franceza—quando foram proclamados por primeira vez os direitos inauferiveis do homem.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1887

(Seguem-se as assignaturas dos representantes das provincias)

Presidente

Joaquim Saldanha Marinho

1º secretario

Alvaro José Gonsalves Chaves

2º secretario

Raymundo de Sá Valle

Quintino Bonjura.

M. Ferraz de Campos Salles.  
J. de Nápoles Telles de Menezes  
E. Rangel Pestana.

Dr. A. Ennes de Souza.  
Aristides da Silveira Lobo.  
J. J. de Almeida Pernambuco.

Belarmino Carneiro.  
Ubaldo do Amaral.  
Dr. Julio Borje Diniz.

Joaquim M. Martins Siqueira  
Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.

J. Romagosa da Cunha Corrêa  
A. Justiniano Esteves Junior.  
Oscar da Cunha Correia.

## SECÇÃO LIVRE

### FERRARIA

O abaixo assignado previno ao publico que estabeleceu n'esta villa uma ferraria; proccettendo seus trabalhos com perfeição e preços commodes.

Tijucas, 10 de Setembro de 87  
Paulo Peiter

### DECLARAÇÃO

Declara Justino Faria Teixeira que de hora em diante assignar-e-ha por Justino Siqueiriano Faria.

Tijucas, 31 de Julho de 1887.

**A bem da verdade**

Declaro que empreguei o *Xarope de Angico Composto*, preparação dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, em minha filha Anna Theresia, com tão feliz resultado que ella achá-se hoje curada de uma rebelde tosse catarral.

Desterro, 1 de Junho de 1887

JOÃO MULLER

Negociante, estabellecido á rua do Principe n. 11.

(Está reconhecida a firma pelo tabellião Leonardo Jorge de Campos.)

Vidro 1\$500. Duzia 12\$000

**Documento importante**

M<sup>ms</sup>. Sr<sup>s</sup>. Raulino Horn & Oliveira.—O abaixo assignado declara que, achando-se soffrendo os seus quatro filhas, tolos menores, de defluxo acompanhado de forte tosse, immediatamente experimentarão melhras com o uso do *Xarope de angico composto com tolu' e guaco*,

composição de Vs. Ss.

O major

JESUINO ANTONIO DA SILVEIRA Desterro, 21 de Maio de 1887.—Rua de S. Sebastião (Praia de Fora)

(A firma achá-se reconhecida pelo tabellião Campos.)

Vidro 1\$500. Duzia 12\$000

**ANNUNCIOS**

**Vaccina**

O abaixo assignado commissario vaccinator d'este municipio, por nomeação da Presidencia da Provincia, participa ao publico, que vaccina tolos os filletos em sua casa das 8 as 10 horas da manhã.

ZENZO A. R. DE CARVALHO

Pede-se a attenção

**Dos Srs. Lavradores**

Theodoro Homeng, e m. oli-

cina de Ferreiro na Palhoça, municipio de S. José, n'esta Provincia, vende moedas completas com cylindros de ferro, ou somente os cylindros.

As moedas compradas n'esta officina offerecem mais vantagem ao comprador do que em outra qualquer parte visto que, o annunciante recebe-as directamente da Europa. Tolas moedas tem a vantagem de darem mais 40 por cento de cida do que as de madeira, — estas que devem ser condemnadas hoje pelo progresso.

Tolas as obras salidas da officina do annunciante—são garantidas por mais de 20 annos.

Para informações n'esta villa

PEDRO COELHO GOMES

**Farelo**

de arroz, superior, vende-se na casa de u gocio de Joaquim Quintino Pereira.

**PHARMACIA E DROGARIA**

DE

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Os proprietarios d'este importante e bem conhecido estabellecimento, em vista do crescente credito clinico do mesmo, resolverão fazer uma grande redução nos preços de tolos os artigos applicaveis a medicina; aviando com toda a exactidão, e promptidão as prescrições medicas, que lhes forem confiadas.

Encontra-se n'este estabellecimento o melhor e o mais completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, dosimetria, homeopatia, fendas, mamadeiras, seringas de Pravaz, de gomma, etc., etc

Deposito geral do Depurativo Cajurubeba, Pectoral de Cambará, Xarope e Pilulas Curativas de Seigel, Preparações de Araujo Góes, etc., etc.

Rua do Principe 13.

Desterro